

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 2

ANEXO CONTROLE INTERNO

ANÁLISE TÉCNICA



EMENTA: Processo Licitat rio n  9/2015-002 SEMSA.

OBJETO: Contrata o de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisi o e Instala o de Moveis Planejados para departamentos da ALA de Emerg ncia do Hospital Municipal Te filo Soares de Almeida Filho, no Munic pio de Parauapebas, Estado do Par .

Interessado: A pr pria Administra o

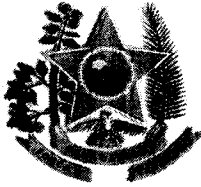
Trata-se de an lise da minuta do edital e seus anexos, concernente ao procedimento licitat rio na modalidade **Preg o sob o n  9/2015-002 SEMSA**, Contrata o de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisi o e Instala o de Moveis Planejados para departamentos da ALA de Emerg ncia do Hospital Municipal Te filo Soares de Almeida Filho, no Munic pio de Parauapebas, Estado do Par .

Pois bem. Excluindo-se os elementos jur dicos que consubstanciaram todo procedimento, passemos, **estritamente**, a an lise das Certid es anexadas, valores registrados em ata de sess o e balan o patrimonial da empresa **W.R. DE OLIVEIRA SERVI OS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP**.

Conduzida   licita o, o pregoeiro declarou a empresa **W.R. DE OLIVEIRA SERVI OS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP** vencedora do certame.

1. Foram apresentadas as certid es de Regularidade Fiscal da Empresa em quest o, na forma da Lei n  8.666/93 art. 29, I a V.

- **Certid o Negativa de D bitos Municipais;**
- **Certid o positiva com efeitos Negativa de D bitos Relativos aos Tributos Federais e   Divida Ativa da Uni o;**
- **Certid o Negativa de D bitos Tribut ria e n o Tribut ria;**
- **Certid o Negativa de D bitos Trabalhista;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Página 2 de 2

- Certidão Civil;
- Certidão de Regularidade Profissional - CRC;

Quanto a documentação da empresa **W.R. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP** referente á Qualificação Econômica - Financeira foram apresentados;


- Requerimento de Empresário,
- Termo de Abertura e Encerramento;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- Índices de Liquidez;

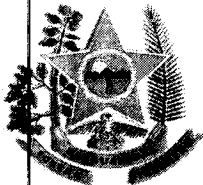


Esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade atualização fiscal da empresa.

Parauapebas, 06 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,


Tânia Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO



EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2015/002 SEMSA 1ª Repetição

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de pequeno porte para aquisição e instalação de móveis planejados para departamentos da Ala de emergência do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2015/002 SEMSA 1ª Repetição**, visando Contratação de Microempresa ou Empresa de pequeno porte para aquisição e instalação de móveis planejados para departamentos da Ala de emergência do Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

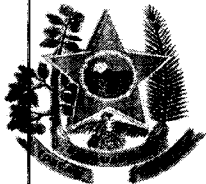
Em análise sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº 9/2015/002 SEMSA 1ª repetição da Unidade referida, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº 071/2014 e a Lei 8.666/93:

1. O Processo foi devidamente atendido, através das recomendações da Procuradoria Geral do Município e do Controle interno, conforme art. 38 VI da Lei 8666/93;
2. O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei 8666/93;
3. O edital foi devidamente publicado, designando a Sessão de Habilitação às 09:00 do dia 29 de Abril de 2015, como determina o artigo 21 da Lei nº 8.666/93;

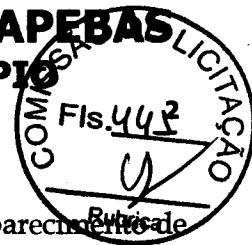
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/002 SEMSA

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Ambrósio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4. No dia e hora designada para realização da Sessão, em razão do não aparecimento de interessados no certame, declarou, o Sr. Pregoeiro, DESERTO o processo Licitatório;
5. Foi apresentada publicação da 1º repetição do procedimento Licitatório, designando a nova Sessão de Habilitação para às 09:00 do dia 26 de Maio de 2015;
6. Foi apresentada publicação do 1º aditamento, prorrogando a Sessão de Habilitação para às 09:00 do dia 05 de Junho de 2015 e posteriormente comunicando aos interessados que o certame fora suspenso por tempo indeterminado a fim de verificar questões técnicas;
7. Foi apresentada publicação do 2º aditamento, prorrogando a Sessão de Habilitação para às 09:00 do dia 06 de Agosto de 2015, às 09:00 horas e alterando o critério de julgamento para MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO;
8. Foi anexada a ata, relatórios e deliberações da comissão referentes ao credenciamento das empresas participantes, conforme artigo 38, V, da Lei nº 8.666/93, com as seguintes deliberações:
 - Á presente abertura compareceram as empresas: **W. R OLIVEIRA SERV. COM. EPP, AMAZONIA MIX LTDA-ME, R C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e MASTER COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI;**
 - Após a abertura dos envelopes, foi desclassificada a empresa **AMAZONIA MIX LTDA-ME, por descumprir o Item 37 do Edital e Inabilitada a Empresa R C ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA por descumprir o item 58.1 do Edital;**
 - A empresa **W. R OLIVEIRA SERV. COM. EPP, foi declarada vencedora do Certame, no W. R OLIVEIRA SERV. COM. EPP, No valor de R\$ 39.400,00 (Trinta e nove Mil e Quatrocentos Reais).**

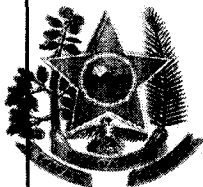
CONCLUSÃO

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMSA, que tem competência técnica para tal, o Controle

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/002 SEMSA

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Ambrósio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.


Entretanto, esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal da empresa vencedora, no momento da assinatura do contrato, com a finalidade de comprovação de saldo orçamentário e atualização fiscal da empresa.

Ressalta-se que após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º da Circular nº 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

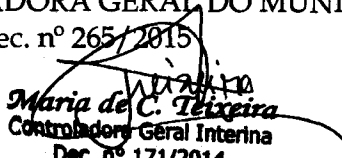
Ante o exposto, depois de atendidas as recomendações supramencionadas, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 12 de Agosto de 2015.


Adriane Cristina Moraes Cardoso Pinheiro
ADVOGADA
OAB/PA Nº 17.527

Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015


Maria de C. Teixeira
Controladora Geral Interina
Dec. nº 171/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015/002 SEMSA

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br